

Subseção VII - Editais e Recursos de Concursos/Provas Seletivas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO****INSCRITOS NA LISTA DE CANDIDATOS NEGROS - ORDEM JUDICIAL****CONCURSO DE ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO DA 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 34ª, 50ª, 53ª E 54ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS****(4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2405/VUNESP)**

O Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento da r. decisão proferida nos autos do processo nº 1017267-95.2026.8.26.0053:

1) CONVOCA a candidata a seguir relacionada, inscrita na lista de candidatos negros do concurso supra, para realizar o procedimento de heteroidentificação na **cidade de São Paulo**, no dia, local e horário a seguir determinados:

Local da Entrevista:

**FUNDAÇÃO VUNESP - CDV
AV MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 1213
VÁRZEA DA BARRA FUNDA
SAO PAULO - SP**

Nome	Inscrição	Sala	Data-Horário
ISABEL DANIELLE DE MORAIS SILVA TRAVAGLINI	8004314-3	001	31/05/2026- 16:00

2) COMUNICA que a candidata **deverá apresentar a autodeclaração** e comparecer com antecedência de 15 minutos, munida de **documento original de identificação com foto**, observadas as restrições contidas no item 7 do Capítulo VII do Edital de Abertura do Concurso.

3) COMUNICA que os candidatos serão **considerados não enquadrados** na condição de pessoa preta ou parda, caso não compareçam à entrevista ou a maioria dos membros integrantes da Comissão de Heteroidentificação considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do(a) candidato(a) com base no FENÓTIPO, conforme disposto no item 5 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso.

4) COMUNICA que, conforme disposto no parágrafo 7º do artigo 6º da Resolução nº 719/2015 (redação dada pela Resolução nº 893/2023) e no item 7 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso, os candidatos não enquadrados na condição de pessoa preta ou parda serão **EXCLUÍDOS** da lista de candidatos negros, permanecendo na lista geral e/ou na lista de pessoas com deficiência, caso tenha obtido pontuação para figurar nestas listas.

5) COMUNICA, nos termos item 5.1 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso, que caberá recurso da decisão da Comissão de Heteroidentificação por meio de link específico no site da Fundação VUNESP, www.vunesp.com.br, na "área do candidato", acessando o ícone "RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

6) COMUNICA, nos termos item 4.2 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso, que os candidatos que se recusarem à realização de filmagem durante o procedimento de heteroidentificação, não terão os pedidos apreciados quando de eventual interposição de recurso.

7) COMUNICA que não serão admitidos na sala ou no local de prova, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o seu início.

São Paulo, data registrada à margem direita.

(a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça

Subseção X - Comunicados (SGP II)**COMUNICADO SGP Nº 38/2026**

Assunto: Apresentação de declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza exercício 2026, ano-calendário 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução nº 865/2022, **COMUNICA** aos(as) servidores(as) ativos que deve ser enviada até dia 31/07/2026 a declaração completa de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal referente ao exercício de 2026, ano calendário 2025 (artigo 1º da Resolução nº 865/2022).

1) Deve ser utilizado arquivo em formato PDF com até 5MB, enviado exclusivamente através do Sistema GED – Solicitações (Solicitações - Minhas Solicitações - Declaração de Bens – Entrega) com especial atenção no preenchimento do respectivo exercício (2026), a fim de não manter pendência no sistema;

2) No momento da inserção, é obrigatória a atualização dos dados cadastrais e de contato;

3) Em caso de admissão/nomeação, aposentadoria, exoneração ou dispensa (artigo 2º e 3º da Resolução nº 865/2022), deverá ser enviada declaração de bens e valores atualizada até a data do evento, podendo ser de próprio punho, em complementação à última declaração de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza apresentada na Secretaria Especial da Receita Federal, escolhendo a opção correspondente no sistema GED-Solicitações (Nomeação/Designação ou Aposentadoria ou Exoneração/Cessação).